



Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Urupá,
Ji-paraná—Rondônia

Tel: 69-3423-5221

Fax: 69-3423-0401

Email: cimcero-ro@hotmail.com

PORTARIA Nº. 362/2019

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre a Concessão de diária e IDI em favor de Gesiane de Souza Costa e dá Outras Providências”.

Francisco Altamiro Pinto Junior, Secretário Executivo em Substituição do Consórcio Público Intermunicipal, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe a Instrução Normativa nº. 001/2017 e seus artigos.

Resolve:

Art. 1º – Fica concedido 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor de Gesiane de Souza Costa, Coordenador Contábil, Cadastro nº. 244, portadora do CPF nº. 769.136.432-68, para desloca-se aproximadamente às 04h35 do dia 19/12/2019 até o município de Ariquemes afim de participar nos dias 19 e 20 de dezembro do presente ano do **TREINAMENTO 2019 – ENCERRAMENTO E ANÁLISE – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS**, que será promovido na sede da empresa Pública Serviços Ltda.

Art. 2º - Fica concedido Indenização Deslocamento Intermunicipal (IDI) o valor de R\$ 104,89 (cento e quatro reais, oitenta e nove centavos) esse para compra de passagem rodoviária Ji-Paraná/Ariquemes e Ariquemes/Ji-Paraná.

Art. 3º - Deverá ser prestada conta da diária no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem. Elemento de despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias, valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). E elemento 33.90.33, Indenização Deslocamento Intermunicipal (IDI) o valor de R\$ 104,89 (cento e quatro reais, oitenta e nove centavos).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se,


Francisco Altamiro Pinto Junior

Secretário Executivo em Substituição